



**MENSAGEM Nº 048/2018 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ILMO. SR.  
MILTON RODRIGUES DA SILVA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 046/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ **262.631,00**.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em virtude do recebimento de recursos oriundos de convênios com o Governo do Estado do Paraná.

Para maiores esclarecimentos informamos que o Termo de Convênio nº 1056/2018 – SEDU, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, tem por objetivo a liberação de recursos no valor de R\$ 52.635,00, os quais são destinados para aquisição de um veículo, o qual será destinado para Assessoria de Imprensa do Município, conforme cópia do Termo de Convenio anexa.

Também foi formalizado Convênio com o Estado do Paraná, onde o Município de Rio Bonito do Iguaçu se enquadrou no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias – Unidade Técnica do Programa UTP, onde são liberados recursos no valor total de R\$ 209.996,00, destinados para aquisição de material de consumo e contratação de horas maquinas para execução de serviços do programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia do Rio Crim, no Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme cópia do plano de trabalho anexa.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, 5 de novembro de 2018.

**ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI Nº 046/2018 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 262.631,00** (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais) na seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**004 – Assessoria de Imprensa**

24.131.0003.1096– CONVENIO ESTADUAL – 1056/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00842. 00842 – CONVENIO ESTADUAL 1056/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**VALOR R\$ 52.635,00**

**08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

20.608.0010.1097–CONVENIO ESTADUAL–PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00844. 00843 – CONVENIO ESTADUAL-PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

**VALOR R\$ 127.426,00**

**08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

20.608.0010.1097–CONVENIO ESTADUAL–PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00843. 00843 – CONVENIO ESTADUAL-PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

**VALOR R\$ 82.570,00**

**TOTAL R\$ 262.631,00**

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fontes de receita/alíneas:

RUBRICA	CONTA/FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.7.2.8.01.9.1.11.00.00.00.00	00842 – CONVENIO ESTADUAL 1056/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	52.635,00
1.7.2.8.01.9.1.12.00.00.00.00	00843 – CONVENIO ESTADUAL-PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA	209.996,00
<b>TOTAL</b>		<b>262.631,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 5 de novembro de 2018.

**ADEMIR FAGUNDES**  
Prefeito Municipal